



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 35/ 22, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei Nº 35/2022, de Autoria do Poder Executivo Municipal o qual "dispõe sobre a autorização para demolição de prédio público com estrutura deteriorada, para fins de construção de escola/creche infantil".

Após minuciosa análise, o relator emitiu seu voto favorável a aprovação do projeto de lei nº 35/2022, sendo seu voto seguido pelos demais membros da Comissão.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 15 de Dezembro de 2022.

Jean de Almeida Figueiredo – Presidente.

Reziane dos S. A. Barros

Reziane dos Santos Almeida Barros – Relatora.

José Amarisio da Silva

José Amarisio da Silva – Membro.